

PROJETO DE LEI Nº DE 2014

A **Vereadora Anita Costa Beber**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santa Maria a seguinte proposição:

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e parcerias com empresas locais para instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de Santa Maria”.

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a instalar progressivamente nos parques e áreas de lazer do município de Santa Maria brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências.

Art. 2º. Ficará a cargo da Prefeitura firmar parcerias com empresas para executar as adaptações nas praças.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 15 de Maio de 2014.

Anita Costa Beber
Vereadora PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa propiciar um crescimento e inclusão social de inegável valor com a criação de espaços adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais em parques e áreas de lazer no município de Santa Maria. Assim, estar-se-ia garantindo a estas crianças a possibilidade de conhecerem o mundo na sua amplitude de maneira natural, ao contrário de ficarem apenas confinadas em instituições especializadas. Varias dessas crianças sentem vontade de se divertirem nas pracinhas e não conseguem, isso faria uma grande diferença para elas, porque se sentiriam mais incluídas no contato social com as outras crianças. Às crianças e jovens com necessidades especiais, as quais em meio ao preconceito e a discriminação, respondem ao descaso social e educacional com um sorriso ingênuo, revelando assim, que a deficiência está naqueles que não conseguem enxergar as suas verdadeiras eficiências.

Nesse sentido, tendo em vista a importância social e humana deste projeto de lei, contamos com a compreensão dos nobres pares desta Casa de Leis no sentido da discussão nas comissões com posterior aprovação desta proposição.

Santa Maria, 15 de Maio de 2014.

Anita Costa Beber
Vereadora PR

